

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

| DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA                                                                                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Inovação e Tecnologia                                                              |
| Setor requisitante: Gabinete da Secretária                                                                                                  |
| Responsável pela demanda: Ana Priscila Osório<br>Matrícula/CPF: 74683-5<br>E-mail: sedeti.olinda2022@gmail.com<br>Telefone: (81) 98476-1335 |

**OBJETO DA DEMANDA:** Aquisição de materiais de pintura (tintas, massas, pincéis, rolos, lixas, bandejas e demais insumos necessários) destinados à execução de serviços de manutenção e conservação predial, visando a pintura dos prédios da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Inovação e Tecnologia, bem como da Casa do Turista, no município de Olinda/PE, de modo a garantir melhores condições de uso, preservação do patrimônio público e atendimento adequado aos cidadãos e visitantes, nos termos da legislação vigente e conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência.

**NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:** A contratação da compra de materiais de pintura justifica-se pela necessidade de promover a manutenção e conservação predial dos imóveis públicos vinculados à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Inovação e Tecnologia, bem como da Casa do Turista. A aquisição é essencial para garantir melhores condições de infraestrutura, preservação do patrimônio público, valorização dos espaços institucionais e melhoria do atendimento ao público, especialmente turistas e munícipes que utilizam os serviços oferecidos.

Além disso, a execução da pintura contribui para a boa apresentação dos equipamentos públicos, reforçando a imagem institucional do município, adequando os ambientes às normas de higiene, segurança e acessibilidade, bem como prevenindo desgastes estruturais que poderiam gerar custos maiores futuros.

Portanto, a aquisição dos materiais de pintura é indispensável, uma vez que permitirá a realização imediata dos serviços de revitalização, em razão da urgência na manutenção dos prédios citados, não sendo possível adiar o atendimento dessa demanda.

**ESTIMATIVA DE QUANTIDADE A SER CONTRATADA:** A estimativa referente à compra de materiais de pintura destinados aos prédios da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Inovação e Tecnologia, bem como da Casa do Turista, será apresentada em anexo próprio no Termo de Referência, contendo a especificação detalhada dos itens, quantidades e valores estimados.

**PRAZO:** Imediato

**GRAU DE PRIORIDADE:** Uma vez que se trata de medida necessária para assegurar a adequada conservação e manutenção dos imóveis públicos utilizados para atendimento à população e ao trade turístico. A execução imediata da pintura contribui para:

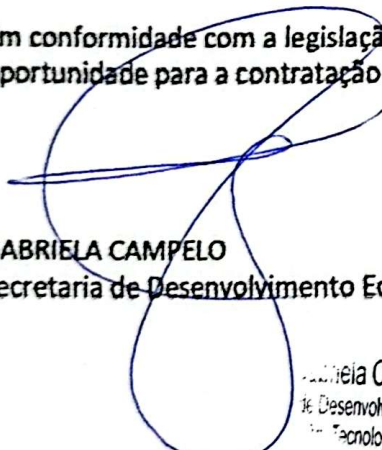
Olinda, 18 de setembro 2025.

- Garantir melhores condições de uso e preservação do patrimônio público;
- Proporcionar ambiente adequado aos servidores e cidadãos;
- Reforçar a imagem institucional, especialmente no que se refere à Casa do Turista, espaço de acolhimento e orientação de visitantes;
- Evitar a deterioração das estruturas físicas, que pode gerar custos maiores em reparos futuros.

Dessa forma, a aquisição dos materiais deve ser considerada **urgente e essencial** para o cumprimento das funções institucionais da Secretaria, especialmente em razão do fluxo de visitantes e da necessidade de manter os espaços em condições adequadas de apresentação e funcionamento.

**VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA:** Embora não haja obrigatoriedade de vinculação formal a outras contratações, existe dependência funcional entre o fornecimento dos insumos e a realização do serviço de pintura, garantindo a efetividade do resultado esperado.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se ao setor competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



GABRIELA CAMPELO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Inovação e Tecnologia.

Gabriela Campelo  
de Desenvolvimento Econômico  
e Tecnologia e Turismo